



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

EDITAL Nº 087/2021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

CHAMAMENTO DE ESTUDANTES A SEREM BENEFICIADOS COM PRODUTOS ADQUIRIDOS PELO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS*, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o chamamento para classificação de estudantes a serem beneficiados com produtos adquiridos pelo *Campus*, com recursos provenientes da Política Nacional de Assistência Estudantil e do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1. OBJETIVOS

Contribuir, através da doação de kits de alimentos, para os estudantes do ensino médio e educação de jovens e adultos do IF Farroupilha – *Campus Júlio de Castilhos*, durante o período de atividades remotas em decorrência da pandemia de Coronavírus.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Ser estudante do IF Farroupilha – *Campus Júlio de Castilhos*, regularmente matriculado em cursos de ensino médio (integrado e subsequentes) e modalidade PROEJA da instituição;

2.2 Em conformidade com a Resolução FNDE/PNAE Nº02, de 09 de abril de 2020:

Art. 2º Os estados, municípios, o Distrito Federal e as escolas federais deverão utilizar os recursos do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica.

2.3 De acordo com a Resolução FNDE/PNAE Nº06, de 08 de maio de 2020, Seção I, são usuários do programa:

Art. 6º São atendidos pelo PNAE os alunos matriculados na educação básica das redes públicas federal, estadual, distrital e municipal, em conformidade com o Censo Escolar do exercício anterior realizado pelo Instituto Nacional de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, do Ministério da Educação – MEC.

2.4 Caso ocorra o não preenchimento das vagas pelos alunos da educação básica, abriremos a oportunidade para os alunos dos cursos superiores;

2.5 Manifestar interesse através do preenchimento de formulário disponível no link: [Manifestação de Interesse](#), no período de **06/07/2021 até 09/07/2021 até às 17 horas**;

2.6 Declarar, no momento de manifestação de interesse, que tem disponibilidade para retirada do kit de alimentos, que será entregue, **exclusivamente**, ao estudante contemplado, ou a pessoa autorizada pelo estudante, mediante comprovação, junto ao Refeitório do *Campus*.

3. QUANTIDADE E COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTOS

3.1 No presente edital, serão disponibilizados **100** kits de alimentos, considerando a disponibilidade dos itens em estoque e/ou adquiridos pelo IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos;

3.2 O Kit de alimentos será composto pelos seguintes itens alimentícios, conforme quadro abaixo:

| Produto | Quantidade | Unidade |
|--------------------------------|------------|--------------|
| Arroz branco | 05 | Quilograma |
| Açúcar cristal | 05 | Quilograma |
| Barra de cereal | 10 | Unidades |
| Biscoito salgado | 01 | Pacote |
| Café em pó | 01 | Pacote |
| Feijão preto | 01 | Pacote |
| Leite integral UHT | 03 | Litros |
| Lentilha | 01 | Pacote |
| Óleo de soja | 01 | Unidade |
| Macarrão parafuso | 01 | Pacote |
| Sal | 01 | Pacote |
| Suco de uva integral s/ açúcar | 01 | Unidade 1,5L |
| Carne de frango* | 03 | Pacotes |
| Pão caseiro* | 01 | Unidade |
| Mamão* | 01 | Unidade |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

| | | |
|----------------------------|-----|------------|
| Manga* | 01 | Unidade |
| Pimentão amarelo/vermelho* | 01 | Unidade |
| Banana prata* | 1,5 | Quilograma |
| Cebola* | 600 | Gramas |
| Chuchu* | 01 | Quilograma |
| Vagem* | 600 | Gramas |

*Poderá ocorrer variação nos itens, devido à sazonalidade e o calendário de entrega dos fornecedores.

4. ESTUDANTES BENEFICIADOS

4.1 Decorrido o prazo para manifestação de interesse, a Coordenação de Assistência Estudantil fará a análise do cumprimento dos requisitos e divulgará a lista dos estudantes aptos ao auxílio – doação de alimentos.

4.2 Havendo número maior de estudantes aptos a receberem as doações do que kits disponíveis, a seleção será feita através de **sorteio público** a ser realizado no dia **13/07/2021, às 10 horas**, com transmissão *online*, via google meet. Sorteio realizado por meio de randomização (www.random.org) sendo o número de inscrição o número de ordem da lista preliminar.

4.3 Os alunos que foram contemplados com kits no Edital N°67/2021 referente as entregas do mês de junho e não realizaram a retirada deste, perderão o direito de serem contemplados no presente edital.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. A lista preliminar de contemplados será publicada com os nomes, em ordem de inscrição, na qual constarão os estudantes que estarão aptos a receber o auxílio – kit de alimentos e aqueles que ficarão na condição de lista de espera/suplentes;

5.2. O resultado preliminar será publicado no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, na data prevista no Cronograma (**Anexo I**);

5.3. Os estudantes que manifestaram interesse no auxílio poderão interpor recursos à lista preliminar, se assim desejarem, e terão o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do horário de publicação da lista preliminar, para fazê-lo, sob pena de preclusão do direito;

5.4. Os recursos deverão ser apresentados em meio digital, através do e-mail cae.jc@ifarroupilha.edu.br, contendo: **Nome completo, curso, e-mail, telefone para contato e as justificativas/considerações do recurso**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

5.5. Após análise, se julgados procedentes, os resultados dos recursos podem alterar a lista de contemplados;

5.6. O resultado final será divulgado no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, contendo a lista dos estudantes contemplados e suplentes, conforme previsto no Cronograma (**Anexo I**);

5.7 Após a divulgação do resultado final os estudantes terão o prazo de 72 horas a partir da publicação para alterações da data da entrega do seu kit, com limite de 45 entregas por dia, sendo o reagendamento realizado por ordem de chegada do pedido. Caso o estudante desejar alterar seu dia de entrega deverá encaminhar e-mail para cae.jc@iffarroupilha.edu.br, caso não solicite a alteração só poderá retirar no dia agendado.

6. ENTREGA DAS DOAÇÕES

6.1 As entregas serão realizadas no período de **20 a 22/07/2021**, por ordem de chegada durante o turno da tarde das 13h30min às 17h, em horário pré-definido que será divulgado posteriormente no site do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos, para que não ocorram aglomerações no local de entrega;

6.2 Os kits de alimentos serão entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, ao estudante contemplado, ou a algum representante por ele informado por escrito e igualmente identificado, que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada, que ocorrerá junto ao Refeitório do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos;

6.3 Caso o estudante contemplado não se apresentar para a retirada do kit de alimentos na data e horário previamente marcado, sem a apresentação prévia de justificativa de impossibilidade de comparecimento ou solicitação de adiamento da retirada, perderá o direito ao auxílio;

6.4 Havendo disponibilidade de novos Kits de alimentos, além do número estabelecido no presente edital, será obedecida a lista de estudantes suplentes inscritos nesta seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do IF Farroupilha – *Campus* Júlio de Castilhos;

7.2 A seleção do presente edital terá validade de 30 dias contados da publicação do resultado final.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS**

Júlio de Castilhos/RS, 06 de julho de 2021.

Rodrigo Carvalho Carlotto
DIRETOR GERAL
Port. N° 332/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

ANEXO I

| CRONOGRAMA | |
|---|---|
| Atividade | Período |
| Manifestação de interesse | 06/07/2021 a 09/07/2021 até às 17h |
| Análise dos requisitos e divulgação da lista preliminar de inscritos | 12/07/2021 |
| Realização de Sorteio Público | 13/07/2021 às 10h |
| Publicação da lista preliminar de contemplados | 13/07/2021 após sorteio |
| Prazo para interposição de recurso | 14/07/2021 até às 15h |
| Publicação do resultado final e divulgação das datas e horários para retirada dos kits de alimentos | 16/07/2021 |
| Prazo para alteração de data de retirada do kit | 19/07/2021 até às 15h |
| Retirada dos kits de alimentos - SORTEADOS COM NÚMEROS DE 01 A 35 | 20/07/2021 das 13h30min às 17h |
| Retirada dos kits de alimentos - SORTEADOS COM NÚMEROS DE 36 A 70 | 21/07/2021 das 13h30min às 17h |
| Retirada dos kits de alimentos - SORTEADOS COM NÚMEROS DE 71 A 100 | 22/07/2021 das 13h30min às 17h |